



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 91/2026

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja providenciada a instalação de piso tátil na rampa de acessibilidade localizada na Praça da Bíblia, situada no Bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, seja providenciada a instalação de piso tátil na rampa de acessibilidade localizada na Praça da Bíblia, situada no Bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior acessibilidade e segurança aos munícipes que utilizam a Praça da Bíblia, localizada no Bairro Freitas Soares, especialmente às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida.

Atualmente, a ausência de piso tátil na rampa de acessibilidade dificulta a locomoção segura e autônoma dessas pessoas, podendo ocasionar acidentes e comprometendo o direito de ir e vir em espaço público. O piso tátil é um instrumento essencial de orientação e sinalização, previsto nas normas de acessibilidade, promovendo inclusão social, dignidade e igualdade de acesso.

Além disso, a adequação do local demonstra o compromisso do Poder Público com a acessibilidade urbana e com a construção de uma cidade mais inclusiva e preparada para atender toda a população.

Diante da relevância da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização da referida melhoria com a maior brevidade possível.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 04 de maio de 2026.

Renan Márcio de Jesus Silva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Luís Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Fernanda Emerenciano dos Santos.

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 04 DE MAIO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

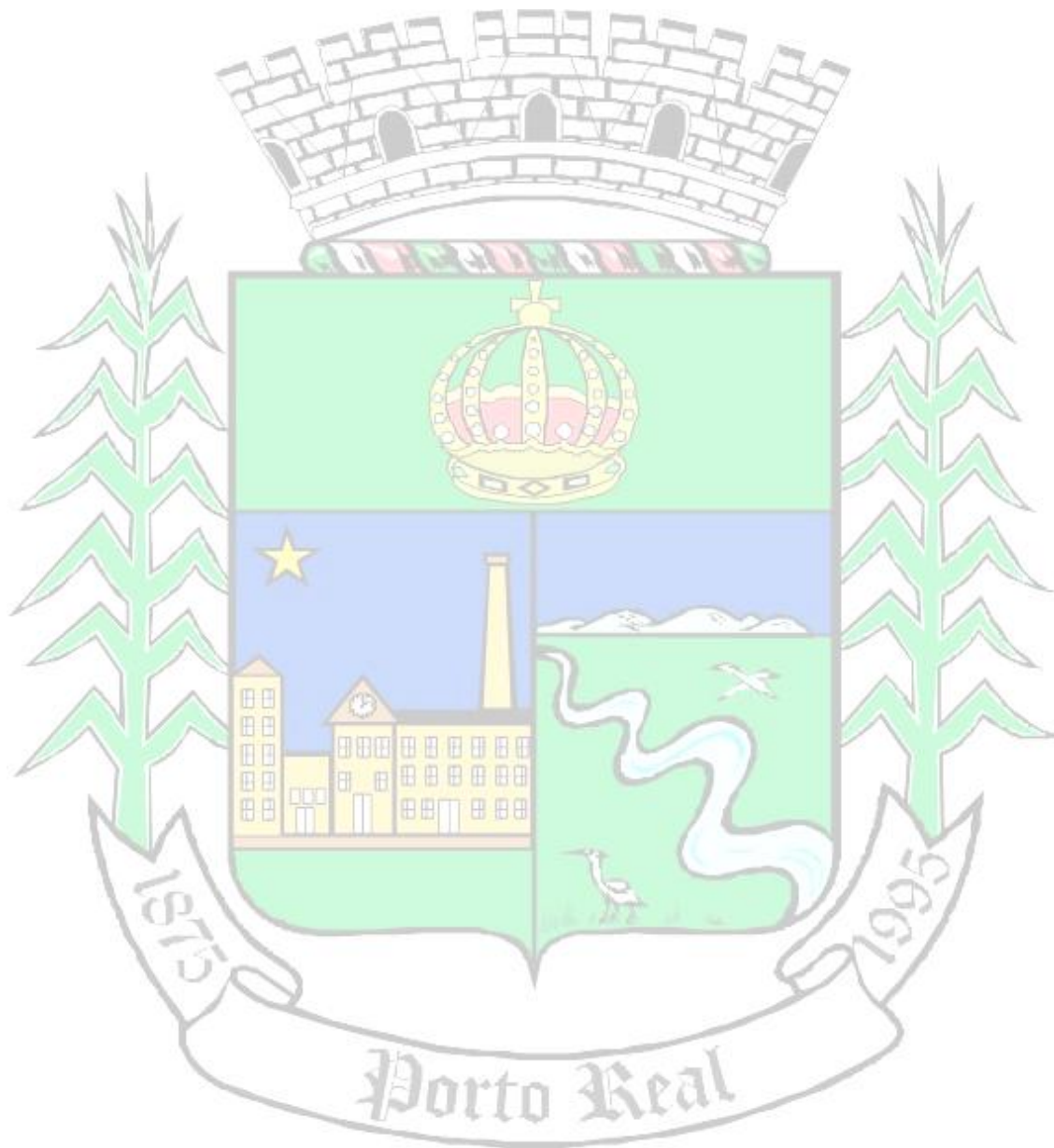




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

